



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 22A0067
SECRETARIA J. G. LOURENÇO

54/6
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 487

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sala de Pref. N.º 487 PL. 04
Arquivo

EMENTA: - "CRIA A AVENIDA CONTORNO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) - Fica criada a Avenida Contorno nos dois lados das vias férreas e do Rio Paraíba com a largura mínima de 20,00 m. da linha de propriedade.

Artigo 2º) - Para todo e qualquer plano de loteamento, modificações, construções, reconstruções, fica obrigatoriamente mantido o recuo para o cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º) - Toda e qualquer obra que se construir será demolida incontinentemente se prejudicar o cumprimento da presente lei, ficando ainda sujeito o infrator, à multa progressiva de 8 vezes o salário mínimo da região, assim como o pagamento dos ônus causados pela demolição, que vier sofrer o poder público.

Artigo 4º) - Esta deliberação entrará em vigor/na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

1 de dezembro de 1962

[Handwritten signature]
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

LANÇADO

AUTOR: - SILVESTRE FERREIRA ROCHA

datil/vso

